



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 654, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Item 11 do Edital do Concurso Público n.º 001/2019, e Edital de Convocação n.º 058/2022,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocado para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, o candidato abaixo relacionado **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminado, sendo:

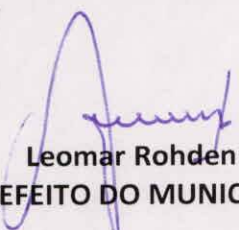
• **COLABORADOR OPERACIONAL – Motorista**

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
14º	KLEITON FERNANDO ROCHA DA SILVA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2695*
de *19/10/22* FL. *1*
Visto 